

O que faz um Neuropsicopedagogo?

What does a Neuropsychopedagogue do?

Rafael da Silveira¹

RESUMO

O presente artigo tem por objeto de estudo analisar *O que faz um Neuropsicopedagogo?* no contexto de sua atuação institucional e clínica, a fim de compreender qual é a sua função e as suas principais atribuições nestes contextos educacionais. O recorte da temática objetiva enfatizar os aspectos inclusivos da sua prática de avaliação, diagnóstico e intervenção considerando a assessoria psicopedagógica do seu fazer profissional, assim como a devida atenção e compromisso ético com a educação especial, com foco nas orientações e princípios do presente Código de Ética do Neuropsicopedagogo articulado pela SBNPp (Sociedade Brasileira de Neuropsicopedagogia). Portanto, a ética pode servir como norte para as suas ações nas interações com as escolas, as famílias, a comunidade e a sociedade como um todo, em prol de uma educação de qualidade que seja por excelência, inclusiva.

Palavras-chave: Assessoria psicopedagógica. Educação especial. Ética neuropsicopedagógica.

ABSTRACT

The purpose of this article is to analyze *What does a Neuropsychopedagogue do?* in the context of its institutional and clinical performance, in order to understand its function and its main attributions in these educational contexts. The focus of the theme aims to emphasize the inclusive aspects of their assessment, diagnosis and intervention practice considering the psycho-pedagogical advice of their professional practice, as well as due attention and ethical commitment to special education, focusing on the guidelines and principles of this Code of Conduct. Ethics of the Neuropsychopedagogue articulated by the SBNPp (Brazilian Society of Neuropsychopedagogy). Therefore, ethics can serve as a guide for its actions in interactions with schools, families, the community and society as a whole, in favor of quality education that is par excellence, inclusive.

Keywords: Advisory psychopedagogical. Special education. Ethic neuro-psychopedagogical.

¹ Graduado em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Pós-graduado em Psicopedagogia Clínica e Institucional; Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa pela Universidade Candido Mendes (UCAM); Atua na Alpha Faculdade; Estudante na Pós-Graduação em Educação Contemporânea da UFPE na Disciplina Tópicos Atuais em Educação – Formação Continuada de Professores; Cursando Psicanálise Clínica no Instituto Brasileiro de Psicanálise Clínica. E-mail: prof.rafael.silveira@gmail.com

Introdução

O presente artigo intitulado de *O que faz um Neuropsicopedagogo* tem por objetivo principal analisar as funções e atribuições deste profissional num contexto social em que nos deparamos com vários jargões educacionais, em meio a tantos profissionais da área da saúde, educação, administração, dentre outros, que buscam a resolução de uma gama de problemas que envolvem o contexto educacional, o cotidiano dos professores, a vida acadêmica dos alunos, assim como a relação destes com as famílias dos envolvidos e os seus diversos contextos socioculturais.

Basicamente, a Neuropsicopedagogia é uma ciência transdisciplinar, fundamentada nos conhecimentos da neurociência aplicada para a educação, com dispositivos para troca de informações entre a Pedagogia e Psicologia Cognitiva que tem como objeto formal de estudo a relação entre o funcionamento do sistema nervoso e a aprendizagem humana numa perspectiva de reintegração pessoal, social e educacional, conforma aponta o art. 10º da resolução 03/2014, da SBNPp (Sociedade Brasileira de Neuropsicopedagogia).

Em relação as orientações acerca das atividades do neuropsicopedagogo, conforme as Normas Técnicas de nº 01/2016 deste profissional, aponta para as demandas nos diferentes contextos de atuação em que obrigatoriamente, devem adequar-se aos projetos curriculares dos cursos de formação frequentados pelo indivíduo, afirmando que tem o objetivo de promover uma educação de qualidade, com foco na educação inclusiva, bem como o atendimento prioritário às crianças e jovens com dificuldades de aprendizagem.

Neste sentido, a ação do neuropsicopedagogo deve estar voltada para a prevenção das dificuldades de aprendizagem e prevenção do fracasso escolar não só do aluno, mas também dos educadores e de todos os envolvidos no processo educativo, no sentido de investir na possibilidade de melhoria das relações de aprendizagem e na construção da autonomia de alunos e educadores.

Desta forma, em parceria teórico-metodológica e prática com a Psicopedagogia, a escola tem como principal premissa a prevenção das dificuldades de aprendizagem, a busca de uma ação integrada entre a psicologia e a pedagogia em prol do sucesso do aluno, e consequentemente o sucesso do professor, e de toda a comunidade escolar, para tanto, torna-se uma necessidade que a ação preventiva esteja inserida na construção de um relacionamento satisfatório entre todos os envolvidos para que o contexto escolar também se volte para os

aspectos sadios da aprendizagem e do conhecimento, uma vez que estes estão atrelados em um processo contínuo.

Deste modo, a escola deve ensinar, garantir uma aprendizagem significativa para os alunos, possibilitar a aprendizagem de habilidades e competências de conteúdos que são necessários para a vida em sociedade, oferecendo instrumentos de compreensão da realidade local e também favorecendo a participação dos alunos em relações sociais diversificadas e cada vez mais amplas em seus repertórios socioculturais.

O contexto para realizar o exercício profissional em Neuropsicopedagogia, tanto em âmbito institucional como em âmbito clínico, deve estar voltado especificamente à educação especial inclusiva como detalha os art. 29 e 30, da resolução do código de ética deste profissional, no sentido de compreender o funcionamento do cérebro, a plasticidade cerebral, os transtornos do neurodesenvolvimento, as síndromes, as metodologias de ensino e aprendizagem, voltadas para o fenômeno do aprender e suas dificuldades.

Para esse fim, o atendimento educacional especializado (AEE) aos portadores de deficiência está previsto na Constituição de 1988, mais especificamente no art. 208, determinando que esse atendimento ocorra, preferencialmente, na rede regular de ensino.

Sobre este artigo é importante esclarecer que esse atendimento refere-se ao que é necessariamente diferente da educação em escolas comuns e que é necessário para melhor atender às especificidades dos alunos com deficiência, complementando a educação escolar e devendo estar disponível em todos os níveis de ensino como um direito de todos os alunos com deficiência que necessitem dessa complementação e precisa ser aceito por seus pais ou responsáveis e pelo próprio aluno.

Segundo SBNPp (2015), o PNE (Plano Nacional da Educação), a Legislação da Educação Inclusiva, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), dentre outros, devem fazer parte da compreensão do neuropsicopedagogo no sentido de estabelecer diálogos, visando à qualidade educacional e de pertencimento da sua atuação na sociedade como forma de favorecer aqueles alunos em situação de dificuldades e exclusão sociocultural.

Vale frisar que o neuropsicopedagogo pode atuar no âmbito institucional e clínico, utilizando como metodologia de sua práxis, os conhecimentos epistemológicos da psicopedagogia num amplo conjunto de tarefas e funções que prestam assessoramento às escolas, apesar de sua diversidade e complexidade de modo a integrar, de modo coerente, conhecimentos e princípios de distintas ciências humanas, com o objetivo de adquirir uma ampla compreensão sobre os variados processos inerentes ao ato de aprender humano.

Deste modo, o campo de estudo da Psicopedagogia está focado no próprio ato de aprender e ensinar, percebendo que é necessário considerar simultaneamente aspectos da realidade interna e da realidade externa da aprendizagem, visando compreender as dimensões sociais, subjetivas, afetivas e cognitivas que interagem dialeticamente na constituição do sujeito que se movimenta na complexidade inerente ao processo de conhecer (BEAUCLAIR, 2009, p. 51).

Na busca de compreender as atribuições do neuropsicopedagogo, faz-se necessário discutir o seu papel quanto ao aspecto da inclusão, tanto de crianças com necessidades especiais de aprendizagem, quanto de crianças ditas *normais* que de maneira transitória possuem algum tipo de dificuldade escolar, no sentido de atribuir a este profissional a tarefa de auxiliar o trabalho em equipe multiprofissional juntamente com os gestores, professores, orientadores, pais e coordenadores de maneira que tais dificuldades possam ser superadas, tendo em vista um trabalho pautado sobre os princípios éticos de prevenção, avaliação, orientação psicológica e acompanhamento, aplicados preferencialmente no contexto institucional.

Portanto, a assessoria psicopedagógica requer de seus profissionais em atuação a capacidade de análise reflexiva sobre a práxis, como aponta Fantova (2005), que sinaliza para as seguintes competências numa relação entre a teoria e a prática, como a capacidade de gerir problemas, a capacidade de negociação, a gestão adequada da informação, a capacidade de adaptar-se a contextos mutantes, a autonomia e a responsabilidade, a atitude construtiva e tolerante, no sentido de colaborar com processos de ensino e aprendizagem mais inclusivos e alternativos.

Em suma, o presente artigo sobre *O que faz um Neuropsicopedagogo* tem por objetivo analisar o aspecto inclusivo de sua atuação em contextos institucionais e clínicos, a assessoria neuropsicopedagógica considerando os aspectos da avaliação, intervenção e diagnóstico que ocorrem de maneira psicopedagógica, a sua atuação frente à educação especial, assim como a ética do profissional de Neuropsicopedagogia.

O aspecto inclusivo da atuação do Neuropsicopedagogo

A educação especial e a questão da inclusão têm sido dois temas que estão em voga neste início do século XXI. As propagandas em favor da inclusão têm sido persistentes, e observamos que nem todos os educadores e demais profissionais da educação estão preparados para trabalhar com esse público cada vez mais crescente tendo em vista a complexidade que se apresentam as dificuldades e necessidades específicas de aprendizagem nos diferentes

contextos em que emergem, muito menos os espaços escolares estão adaptados para receber esses cidadãos.

Os direitos humanos não são contemplados em sua totalidade, sessenta e um anos após terem sido proclamados, vivemos injustiças em nosso cotidiano, todos nós educadores, educandos e cidadãos, enquanto pessoas *normais*, com todos os membros, com todos os neurônios funcionando *regularmente*.

Não podemos cometer o grande engano de subestimar as capacidades dos alunos portadores de necessidades especiais, escolhendo o caminho mais fácil para eles percorrerem, sem deixar que eles próprios se conscientizem da necessidade do aprendizado. O que dizer então das pessoas portadoras de alguma necessidade especial, que necessitam de processos inclusivos educacionais para que tenham promovidas as suas capacidades de aprendizagem?

Vale citar Beauclair (2009), quando nos diz que a demanda social pela aprendizagem em nosso tempo gerou espaços e tempos institucionais novos, onde a atuação do profissional de educação se faz necessária e que novas teorias capazes de captar novas dimensões se fazem importantes, principalmente baseadas na sensibilidade e na intuição das dimensões humanas.

Em linhas gerais, o trabalho de assessoria neuropsicopedagógica está relacionado com o objetivo da psicologia educacional/escolar em auxiliar o desenvolvimento global do estudante através de um trabalho em equipe multiprofissional juntamente com os gestores, professores, orientadores, pais e coordenadores de maneira que o aprendente tenha a sua necessidade básica de aprendizagem desenvolvida.

Seu trabalho visa à prevenção, avaliação, orientação psicológica e acompanhamento, aplicados preferencialmente no contexto institucional com vistas ao aspecto da inclusão educacional, em detrimento do atendimento individual, que só é realizado nos casos pelos quais há realmente essa necessidade.

A Psicologia Escolar tem como referência conhecimentos científicos sobre desenvolvimento emocional, cognitivo e social, utilizando-os para compreender os processos e estilos de aprendizagem e direcionar a equipe educativa na busca de um constante aperfeiçoamento do processo ensino/aprendizagem. Sua participação na equipe multidisciplinar é fundamental para respaldá-la com conhecimentos e experiências científicas atualizadas na tomada de decisões de base, como a distribuição apropriada de conteúdos programáticos (de acordo com as fases de desenvolvimento humano), seleção de estratégias de manejo de turma, apoio ao professor no trabalho com a heterogeneidade presente na sala de aula, desenvolvimento de técnicas inclusivas para alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou comportamentais, programas de desenvolvimento de habilidades sociais e outras questões relevantes no dia a dia da sala de aula, nas quais os fatores psicológicos tenham papel preponderante (CASSINS et al., 2007, p 17).

Tendo por base o aspecto inclusivo do trabalho do neuropsicopedagogo na escola, vale destacar o processo de avaliação e acompanhamento individual da escolaridade de alunos socialmente desfavorecidos na forma do trabalho em equipe e colaboração com as escolas, no trabalho conjunto com os profissionais das escolas para conhecer as situações que propiciam a marginalização e oferecer recursos a fim de vincular os alunos a espaços mais normalizados, assim como a colaboração com as escolas no planejamento de atuações dirigidas às famílias com desvantagens sociais.

Também é importante a assessoria neuropsicopedagógica na forma de intervenção na comunidade educativa para que seja inclusiva a fim de favorecer a ligação entre a escola e os pais e entre a escola e o bairro, mediante programas de prevenção do absentéismo, de grupos de autoajuda, dos círculos de pais e mestres, dos conselhos escolares colaborativos, dentre outros, principalmente para os educandos com necessidades educacionais especiais.

O atendimento educacional para tais alunos deve, portanto, privilegiar o desenvolvimento e a superação daquilo que lhe é limitado, exatamente como acontece com as demais deficiências, como exemplo: para o cego, a possibilidade de ler pelo Braille, para o surdo a forma mais conveniente de se comunicar e para a pessoa com deficiência física, o modo mais adequado de se orientar e se locomover. Para a pessoa com deficiência mental, por exemplo, a acessibilidade não depende de suportes externos ao sujeito, mas tem a ver com a saída de uma posição passiva e automatizada diante da aprendizagem para o acesso e apropriação ativa do próprio saber.

Vale destacar que toda e qualquer criança tem o direito a uma educação que lhe permita realizar o seu máximo potencial humano, independente da sua capacidade de aprendizagem, neste sentido, é tarefa de todos os atores da escola transformar as instituições de ensino em espaços de inclusão social onde estão presentes a alma e o corpo das crianças especiais.

[...] Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral no qual as pessoas ainda excluídas e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos (SASSAKI, 1997, p.41).

É mister sublinhar que é tarefa principal do neuropsicopedagogo o objetivo de promover a assessoria de uma educação de qualidade para todos, com foco no trabalho efetivo da educação inclusiva, assim como de prestar o atendimento prioritário às crianças e jovens com dificuldades de aprendizagem em geral.

O AEE para as pessoas com deficiência mental, por exemplo, deve estar centrado na dimensão subjetiva do processo de conhecimento, complementando o conhecimento acadêmico e o ensino coletivo que caracterizam a escola comum, por isso, o conhecimento acadêmico exige o domínio de um determinado conteúdo curricular. O atendimento educacional, por sua vez, refere-se à forma pela qual o aluno trata todo e qualquer conteúdo que lhe é apresentado e como consegue significá-lo, ou seja, compreendê-lo.

Neste sentido, o PPP escolar pode realizar adaptações importantes de acesso ao currículo no conjunto de modificações dos elementos físicos e materiais do ensino, bem como aos recursos pessoais do professor quanto ao seu preparo para trabalhar com os alunos que apresentam tais dificuldades e limitações de aprendizagem, podem ser definidas no planejamento das atividades como alterações ou recursos espaciais, materiais de comunicação que venham a facilitar os alunos com necessidades educacionais especiais a desenvolver as suas habilidades e competências num currículo escolar que atenda as reais necessidades destes sujeitos aprendentes.

É importante pontuar que o documento que norteia a educação inclusiva é a Declaração de Salamanca, que se apresenta na forma de Declaração de Direitos e de uma proposta de ação. Surgiu na Conferência Mundial, patrocinada pela UNESCO, em junho de 1994, em Salamanca, na Espanha, tendo como objetivo maior a garantia dos direitos a todos os alunos com qualquer grau de deficiência ou distúrbio de aprendizagem, ao que comumente chamamos de Educação Comum.

É função do neuropsicopedagogo promover processos inclusivos educacionais e conscientizar a comunidade escolar que o sentido do termo inclusão não significa promover a adequação ou a normatização de acordo com as características de uma maioria, seu significado está mais próximo da possibilidade de fazer parte, conviver e não se igualar.

Portanto, é com grande cautela que devemos levantar a bandeira da inclusão escolar de crianças com graves problemas de desenvolvimento ao invés de tomarmos o assunto partindo de um ideal, do que diz a lei, é mais apropriado levar em consideração a própria criança, verificar o problema que ela apresenta e, a partir daí, avaliar a maneira pela qual podemos promover processos inclusivos educativos de adaptação no cotidiano da escola, sobre isto veremos mais adiante.

A assessoria Neuropsicopedagógica

A assessoria neuropsicopedagógica é regulamentada pela Sociedade Brasileira de Neuropsicopedagogia, explicitando basicamente duas áreas de atuação para este especialista, a saber: o campo institucional e o campo clínico.

Se formos analisar o art. 29 do Código de Ética Técnico Profissional do Neuropsicopedagogo com formação no campo institucional, iremos constatar que a sua atuação ocorre exclusivamente em ambientes escolares ou em instituições de atendimento coletivo, fazendo parte da equipe técnica-pedagógica e do corpo de professores visando à construção de projetos de trabalho nas áreas de conhecimento formal, formulando a orientação de estudos interdisciplinares, assim como na prevenção da qualidade de vida por meio de campanhas internas relacionadas à saúde, à educação e ao lazer.

Vale destacar que a prática do neuropsicopedagogo centraliza-se na metodologia da práxis em fundamentos teóricos e práticos psicopedagógicos.

Sobre o tratamento e a assessoria psicopedagógicos, deve-se identificar a fragmentação dos conhecimentos, as atitudes pedagógicas, a construção que o aluno reproduz da imagem do professor e vice-versa, sobre a ideologia da realidade, dos mitos e símbolos, na direção da implantação de recursos preventivos no cotidiano escolar, assim como da investigação de diferentes metodologias sócio-pedagógicas, histórico-antropológicas e etnológico-educativas (SILVEIRA, 2019, p. 127).

Nas instituições, o neuropsicopedagogo cumpre a importante função de socializar os conhecimentos disponíveis, promover o desenvolvimento cognitivo e a construção de normas de conduta inseridas num mais amplo projeto social, procurando afastar, contrabalançar a necessidade de repressão.

Os procedimentos de adaptação curricular destinados a instituição escolar numa perspectiva inclusiva de educação, sem perder de vista o sentido legislativo da inclusão social, deve constar no PPP escolar, onde podem ser incentivadas a relação professor/aluno nas dificuldades de comunicação do aluno, inclusive a necessidade que alguns possuem de utilizar sistemas alternativos de ensino, como (Língua de Sinais, Sistema Braille, Sistema Bliss, dentre outros), a relação entre colegas pode ser marcada por atitudes positivas de cooperação, os alunos podem ser agrupados de modo que favoreça as relações sociais e o processo de ensino e aprendizagem, o trabalho do professor da sala de aula e dos professores de apoio ou outros profissionais envolvidos pode ser realizado de forma cooperativa, interativa e bem definida do ponto de vista dos papéis desempenhados no grupo, a organização do espaço e dos aspectos físicos da sala de aula em sua funcionalidade, boa utilização e otimização dos recursos, assim

como a seleção, adaptação e a utilização dos recursos materiais, equipamentos e mobiliários de modo que favoreça a aprendizagem de todos os alunos numa perspectiva inclusiva de educação.

Historicamente, a Psicopedagogia surgiu na fronteira entre a Pedagogia e a Psicologia, a partir das necessidades de atendimento de crianças com distúrbios de aprendizagem, consideradas inaptas dentro do sistema educacional convencional.

No momento atual, à luz de pesquisas psicopedagógicas que vêm se desenvolvendo, inclusive no nosso meio, e de contribuições da área da psicologia, sociologia, antropologia, linguística, epistemologia, o campo da psicopedagogia passa por uma reformulação. De uma perspectiva puramente clínica e individual, busca-se uma compreensão mais integradora do fenômeno da aprendizagem e uma atuação de natureza mais preventiva (KIGUEL apud BOSSA, 2000, p. 18).

Nos espaços do terceiro setor, como em ONG's (Organizações Não-governamentais), o neuropsicopedagogo pode atuar de maneira psicopedagógica, apresentando projetos interdisciplinares relacionados às dificuldades de aprendizagem do aprendente, fazendo triagens para encaminhamentos aos profissionais da saúde quando necessários, assim como inserindo as crianças e os adolescentes em oficinas pedagógicas, a fim de acompanhar o desempenho da aprendizagem em relação as dificuldades apresentadas.

Quanto as intervenções do neuropsicopedagogo clínico, vale destacar que a sua avaliação deve ter por objetivo principal identificar no aprendente o seu desenvolvimento e a aprendizagem em relação a atenção e as funções executivas de expressão do comportamento, o aspecto da linguagem, a compreensão leitora, a memória dos processos de ensino e aprendizagem, a motivação intrínseca e extrínseca, as próprias estratégias de aprendizagem, o seu desenvolvimento neuromotor, as habilidades matemáticas, assim como as habilidades sociais de interação interpessoais.

Portanto, atua em equipe multiprofissional em consultórios, clínicas, postos de saúde, terceiro setor, dentre outros, fazendo avaliação e intervenção em crianças e adolescentes com dificuldades escolares, considerando que lidar com o insucesso escolar, com o baixo rendimento, com as múltiplas implicações para a autoavaliação da criança, para a família, professores e comunidade constitui-se em tarefa complexa e desafiadora para a qual não se tem ainda uma resposta acabada e pronta, o que aponta para a necessidade de buscar alternativas que possam minimizar tal situação.

O arcabouço teórico que sustenta a formação do neuropsicopedagogo institucional e clínico está relacionado à neurociência e à educação, principalmente, no sentido de que para compreender o mecanismo do aprender, é necessário conhecer um pouco sobre o

funcionamento do sistema nervoso, assim como da organização dos nossos comportamentos e emoções a partir da compreensão de que os 86 bilhões de neurônios do nosso cérebro interagem entre si formando redes neurais para que possamos aprender o que é significativo e relevante para a vida.

Cada tipo de habilidade ou comportamento pode ser bem relacionado a certas áreas do cérebro em particular. Assim, há áreas habilitadas a interpretar estímulos que levam a percepção visual e auditiva, à compreensão e a capacidade linguística, à cognição, ao planejamento de ações futuras, inclusive de movimento, e assim por diante (RELVAS, 2010, p. 14).

Na avaliação neuropsicopedagógica clínica, por exemplo, pode aplicar testes e escalas padronizadas para a população brasileira em relação a aprendizagem adquirida, utilizar a observação clínica, lúdica e do material escolar para a elaboração da hipótese diagnóstica.

O contato com a escola, com a família, com os demais membros que residem com o sujeito aprendente, com os demais profissionais que atuam no caso, torna-se relevante para a compreensão do quadro e do projeto de intervenção que melhor poderá se adequar em cada caso específico na demanda apresentada.

Portanto, vale pontuar que as especificidades da sua atuação, seja no campo institucional ou no campo clínico, não perdem de vista a sua objetividade principal do saber-fazer, principalmente em se tratando da avaliação inicial, o neuropsicopedagogo deve elaborar as hipóteses diagnósticas centradas no próprio sujeito nos aspectos orgânicos e afetivo-cognitivos, nos aspectos psicológicos onde deverá encaminhá-lo a um psicólogo com relatório especificando a situação encontrada, nos aspectos familiares, em como aprendeu a aprender nos vínculos com a construção do conhecimento. Na escola, a avaliação poderá estar centrada na relação professor/aluno, da inadequação metodológica e na didática do ensino e da sua instrumentalização, ainda que consideremos ser mais difícil a análise porque o professor/ensinante está em atividade com muitos alunos.

Assim, pode-se afirmar que as intervenções neuropsicopedagógicas devem prestar a assessoria desenvolvendo um trabalho com o intuito de criar possibilidades para que a aprendizagem ocorra satisfatoriamente e desenvolver intervenções com o objetivo de detectar e estimular áreas que estão comprometendo o processo de aprender.

Para tanto, a intervenção inicial deve possuir um caráter preventivo e, em seguida ser reeducativa e desenvolvido em clínicas ou consultórios psicológicos para a identificação dos motivos que provocam os problemas de aprendizagem como o déficit intelectual, as incapacidades físicas ou sensoriais, as inadaptações grupais, a imaturidade psicomotora, a

ausência dos pré-requisitos básicos para a alfabetização, métodos de ensino inadequados, fatores emocionais, dislexias entre outros, possibilitando a intervenção com o intuito de solucionar os problemas de aprendizagem tendo como eixo norteador o aluno, assim como de buscar a realização de um diagnóstico e intervenção psicopedagógica, utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da psicopedagogia institucional.

A atuação do Neuropsicopedagogo frente à educação especial

Historicamente, a educação especial tem sido considerada como a educação de pessoas com deficiência mental, auditiva, visual, motora, física, múltipla ou decorrente de distúrbios invasivos de desenvolvimento geral ou específico, além das pessoas superdotadas que também têm integrado o conjunto de características dos sujeitos que são direcionados para as políticas de educação especial.

A mobilização social começa nas décadas de 50 e 60 com o surgimento e fortalecimento de algumas organizações e de movimentos socioeducativos como ocorreram nos primeiros trabalhos de Paulo Freire, com a Pedagogia Progressista. Por isso, tem sido grandes os progressos nas áreas de diversidade e equidade, com melhores oportunidades educacionais e maior disponibilidade de informações necessárias a educadores que ensinam grupos de estudantes diversos, entretanto, a promoção de ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todo aluno não é uma tarefa fácil no âmbito da educação tradicional.

Neste contexto de mudanças de paradigmas socioculturais e políticas brasileiras, o governo brasileiro assume em 1961 a educação do deficiente, quando promulga a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024/61, em seu título X, nos art. 88 e 89, que fazem referência à educação dos excepcionais, garantindo a educação aos deficientes.

Art. 88. A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade; Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções (BRASIL, LDBEN 4024/61).

Em seu contexto histórico, verifica-se que ao longo do tempo, as demais legislações educacionais, como as que foram promulgadas em 11 de agosto de 1971, na Lei nº 5.692, a Constituição Federal de 1988, assim como a nova LDB nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, de alguma forma buscam garantir a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais como direito de todos e dever do Estado e da família, na promoção e incentivo com a

sociedade como um todo, para o pleno desenvolvimento do indivíduo, de sua cidadania e qualificação para o mundo do trabalho.

As mudanças na educação ao longo dos anos assumiram muitas formas e progressos graduais foram feitos. Os desenvolvimentos tem sido cada vez mais progressistas rumo a critérios educacionais e sociais mais inclusivos, na educação, o movimento apresenta-se em mudanças como: da educação dos *privilegiados* para a educação da população geral, para o desenvolvimento de classes e escolas especiais, para o enfoque nos direitos de todas as crianças de receber educação, para o reconhecimento da educabilidade e dos talentos que todos os alunos tem a oferecer às suas comunidades e aos seus pares, para o reconhecimento da necessidade de proximidade e interação entre alunos de diferentes características, sem discriminação, em ambientes escolares naturais.

A educação especial e os diferentes tipos de necessidades especiais exigem do profissional de Neuropsicopedagogia o planejamento das ações pedagógicas, a fim de identificar através do diagnóstico e da avaliação psicopedagógicas as necessidades de aprendizagem apresentadas pelo aprendente, que estão basicamente localizadas no âmbito físico, sensorial, mental, na paralisia cerebral, no autismo, no TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), no TDA (Transtorno de Déficit de Atenção), na dislexia e disgrafia, na gagueira e na lentidão.

As ações do profissional de Neuropsicopedagogia, quanto à educação inclusiva de portadores de necessidades educacionais especiais, devem preocupar-se com a igualdade de oportunidades ao acesso ao ensino escolar na escola regular, como afirma Sahb (2004, p.6), que a escola inclusiva para os alunos portadores de necessidades especiais “[...] pressupõe uma nova escola, comum na sua organização e funcionamento, pois adota os princípios democráticos da educação de igualdade, equidade, liberdade e respeito à dignidade que fortalecem a tendência de manter na escola regular os alunos”.

Assim, o trabalho do neuropsicopedagogo coincide com a política educacional inclusiva, integradora, propondo um modo de se construir o sistema educacional que considere as diferenças e necessidades de todas as crianças, jovens e adultos, sem discriminá-los ou segregá-los nas suas diferenças e dificuldades de aprendizagem escolar.

A defesa da cidadania e do direito à educação das pessoas portadoras de deficiência é atitude muito recente em nossa sociedade. Manifestando-se através de medidas isoladas, de indivíduos ou grupos, a conquista e o reconhecimento de alguns direitos dos portadores de deficiência podem ser identificados como elementos integrantes de políticas sociais, a partir de meados deste século (MAZZOTA, 1996, p. 15).

Neste sentido, pode-se constatar que a mobilização da sociedade moderna é um fenômeno recente que busca incluir em praticamente todos os ambientes socioculturais, as crianças, jovens, homens e mulheres com deficiência ou dificuldades de aprendizagem em geral, na busca da garantia dos direitos sociais e humanos, buscando o direito à qualidade de vida dessas pessoas, um direito que é muitas vezes negado pelo Estado que não dá conta de gesticular políticas de inclusão na efetivação dos direitos da cidadania, oportunidade e igualdade para todos.

Ainda que se considere que o manejo das dificuldades de aprendizagem no ambiente escolar não se constitui em tarefa fácil, e muitas vezes, a alternativa dada envolve a colocação das crianças em programas especiais de ensino como o proposto para as salas de reforço ou de recuperação paralela, destinadas a alunos com dificuldades não superadas no cotidiano escolar.

Entretanto, a promoção de ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares dos educandos, juntamente com a promoção de amizades e sistemas de apoio natural entre pares, não será uma tarefa fácil no âmbito da educação tradicional, concedendo ao profissional de Neuropsicopedagogia o desafio de buscar alternativas interdisciplinares junto a outros profissionais da área da saúde e educação, em parcerias socioeducativas que articulem a busca de uma educação mais igualitária e inclusiva.

A ética profissional do Neuropsicopedagogo

O compromisso ético do neuropsicopedagogo perpassa a sua prática de investigação do conhecimento epistêmico das neurociências da educação, no sentido de constituir na sua práxis, segundo Ribas (2006), uma visão progressiva das complexidades nervosa e comportamental ao longo da evolução das espécies, a análise filogenética da própria conceituação de termos como consciência e psiquismo, principalmente por propiciar especulações sobre os possíveis paralelos comportamentais existentes entre as diferentes espécies e o próprio ser humano.

A partir daí, conceitua-se o reconhecimento das funções essenciais do sistema nervoso humano em ajustar o organismo ao ambiente, em perceber e identificar as condições ambientais externas, bem como as condições reinantes dentro do próprio corpo, em elaborar respostas que adaptem a essas condições, em integrar as funções sensoriais, integrativas e motoras.

A prática no campo institucional e clínico deve ter o objetivo principal de integrar, de modo coerente, conhecimentos e princípios de distintas ciências humanas, objetivando adquirir uma ampla compreensão sobre os variados processos inerentes ao aprender, no sentido de que

o neuropsicopedagogo atua com metodologia psicopedagógica num amplo conjunto de tarefas e funções que prestam assessoramento às escolas, apesar de sua diversidade.

O trabalho psicopedagógico não se constitui em aula de reforço escolar, é muito mais amplo e abrangente, embora seja possível trabalhar também com conteúdos educacionais, deve envolver as defasagens reais biopsicossociais em um trabalho voltado para a vinculação com a aprendizagem e o compromisso com o educando e as famílias envolvidas nestes contextos socioeducativos.

É interessante pontuarmos que na sua atividade prática (antes, durante e depois) das intervenções, o neuropsicopedagogo deve estar sempre e constantemente avaliando sua postura ética, os procedimentos realizados e as técnicas utilizadas a fim de favorecer o aprendizado do educando.

A natureza dos objetivos do assessoramento psicopedagógico em quatro eixos principais, como aponta (COLL; MARCHESI, 2004), o primeiro está nos objetivos da intervenção em tarefas que se centram, prioritariamente no sujeito e aquelas que têm como finalidade incidir no contexto educacional; o segundo está nas modalidades de intervenção que podem ser consideradas como corretivas, preventivas ou enriquecedoras; o terceiro está nos modelos de intervenção porque enquanto alguns psicopedagogos trabalham diretamente com o aluno de forma individualizada, outros combinam momentos de intervenção direta com intervenções indiretas centradas nos agentes educacionais que interagem com ele; e por último, o quarto eixo está no lugar preferencial de intervenção na diversidade de níveis e contextos, tanto nas tarefas localizadas no nível de sala de aula, em algum subsistema dentro da escola, na instituição em seu conjunto, ano, assim como aquelas que se dirigem ao sistema familiar, à zona de influência, dentre outras.

Para a SBNPp, a atuação do neuropsicopedagogo na área institucional, de educação especial e de educação inclusiva, deve contemplar observação, identificação e análise do ambiente escolar nas questões relacionadas ao desenvolvimento humano do aluno nas áreas motoras, cognitivas e comportamentais, deve analisar a criação de estratégias que viabilizem o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem do educando, assim como de realizar os encaminhamentos dos alunos para outros profissionais quando se fizer necessário, sendo a necessidade de assistência de outra área de atuação ou especialização.

Constitui-se um princípio ético, a realização por parte do neuropsicopedagogo sobre testagens, protocolos e estratégias de intervenção como determina as Normas Técnicas de seu regulamento, observando que no contexto escolar deve prestar assessoria em conjunto com toda

a equipe técnica e pedagógica da instituição, observando e analisando as demandas que necessitam de avaliação e intervenção, sem perder de vista o desenvolvimento integral do aprendiz.

O neuropsicopedagogo deverá conhecer as características dos contextos em que irá atuar, no caso institucional, como em ONG's, deverá atender de forma coletiva, e dependendo do caso em análise, deve prestar assessoria individual realizando encaminhamentos a outros profissionais especializados quando se fizer necessário, assim como de propor o planejamento institucional das suas atividades nesses contextos, inclusive considerando a observação e a anamnese.

Cada instituição desempenha atividades em ramos diversificados, assim como possuem a cultura própria de atendimento, definindo instrumentos de uso coletivo, por isso a necessidade de um diagnóstico institucional para que se identifique o que necessita ser trabalhado nesses locais, dentre as necessidades podem surgir as funções executivas, as habilidades sociais, a linguagem, as habilidades matemáticas e comportamento motor.

A execução de projetos de trabalho ou oficinas temáticas devem ser previamente planejadas e socializadas com todos os agentes do contexto institucional, assim como o tempo necessário pelos indicadores dos objetivos pretendidos.

Em relação a atividade do neuropsicopedagogo clínico, segundo Paín (1989), vale destacar a intervenção com o objetivo de levantar e sistematizar o perfil do aluno no processo de aprender, em detectar os principais pontos de dificuldades e necessidades apresentadas pelo educando nos diferentes momentos de sua formação, com a finalidade de identificar o seu desenvolvimento em relação a atenção e as funções executivas de expressão do comportamento, o aspecto da linguagem, a compreensão leitora, a memória dos processos de ensino e aprendizagem, a motivação intrínseca e extrínseca e as próprias estratégias de aprendizagem.

O olhar clínico neuropsicopedagógico pretende analisar a dinâmica relacional do indivíduo nos processos de ensino e aprendizagem na forma preventiva, diagnóstica e curativa, desenvolvendo atividades e dinâmicas de aprendizagem acadêmicas eficazes para o bom andamento da vida escolar do aluno, atendendo-o individualmente nas suas necessidades e dificuldades, de maneira pedagógica e realizando encaminhamentos quando se fizer necessário para outros profissionais e especialistas.

A assessoria neuropsicopedagógica, tanto na equipe gestora de professores quanto para os alunos, em âmbito institucional ou clínico, torna-se indispensável para a formação da cidadania crítica destes nos seus diferentes contextos socioculturais, na participação social, na

formação ética, além da preparação para o mundo do trabalho, no combate ao fracasso escolar e a elevação da autoestima.

Considerações finais

Foi possível concluir que o presente artigo intitulado de *O que faz um Neuropsicopedagogo*, traz um repertório básico sobre a sua atuação nos campos institucional e clínico, norteando as suas ações tendo como premissas o aspecto inclusivo das intervenções neuropsicopedagógicas, o aspecto da assessoria psicopedagógica no quesito avaliação e diagnóstico tanto dos contextos institucionais quanto dos sujeitos em dificuldades de aprendizagem, o aspecto da educação especial e das necessidades especiais em processos educacionais de inclusão sociocultural, assim como das Normas Técnicas do Neuropsicopedagogo, apontadas pela SBNPp.

Quanto ao aspecto inclusivo das intervenções neuropsicopedagógicas, é importante destacar que tais processos podem propiciar a todos os atores escolares a criação de uma visão mais ampliada dos complexos processos que levam os sujeitos aprendentes à efetiva aprendizagem em uma sociedade em transformação social, exigindo de todos os seus componentes os movimentos em prol da construção de uma cidadania mais ativa, participativa, plural e democrática.

Quanto ao aspecto da assessoria, é necessário destacar que o neuropsicopedagogo tem como base de atuação a práxis psicopedagógica como ferramenta capaz de construir vínculos baseados na confiança mútua na constituição da autonomia dos atores da escola e da criança, sendo tolerante frente a inevitáveis frustrações da prática educacional e estabelecendo objetivos e limites claros em cada etapa do planejamento das ações, a fim de favorecer a aprendizagem do educando.

No que se refere à educação especial e as necessidades especiais de aprendizagem, vale pontuar a necessidade do planejamento das ações, do diagnóstico e das avaliações psicopedagógicas relacionando-se com a inclusão, na observância do desenvolvimento integral do sujeito em relação as suas capacidades cognitivo-emocionais, psicomotoras e de interação no grupo relacional a que pertence.

Falar de inclusão social nos remete ao seu reverso, ou seja, a exclusão social, embora refletir criticamente sobre a exclusão seja importante, é necessário enaltecer a inclusão e demonstrar seus benefícios, a sua importância, assim como a sua relação com a Neuropsicopedagogia em prol de melhores condições de vida, igualdade de oportunidades para

todos os seres humanos e levar principalmente os sujeitos que estão ativamente participando do ambiente educacional para a construção de valores éticos socialmente desejáveis é uma maneira de enfrentar a situação da exclusão e um bom caminho para um trabalho que visa à democracia e à cidadania.

E por fim, em relação a ética profissional do neuropsicopedagogo é importante destacar o agente regulador da sua atuação, que é a SBNPp, que estabelece princípios e diretrizes que norteiam as suas ações no campo institucional e clínico, com ênfase na educação especial e inclusiva e destacando o olhar e a escuta sensível para as questões relacionadas ao desenvolvimento humano nas áreas motoras, cognitivas, comportamentais e neurológicas.

Assim, o neuropsicopedagogo tem o grande desafio que a educação apresenta às neurociências como proposição de temas relevantes a serem estudados em aprendizes com cérebros diferentes, como autistas, crianças com dificuldades de aprendizagem, deficiência intelectual, Síndrome de Down, superdotação e altas habilidades, dentre outros, considerando que hoje prevalece a política da escola inclusiva onde educar na diversidade será o maior desafio do educador contemporâneo.

Conclui-se também que o neuropsicopedagogo e a escola devem apropriar o projeto pedagógico para atender às crianças portadoras de dificuldades educacionais especiais com afetividade, reciprocidade, cooperação, participação ativa, interação social, atividades artísticas e autoavaliação para facilitar seu processo de aprendizagem. Para que o sucesso da aprendizagem aconteça verdadeiramente, precisa atuar com profissionalismo, atitude, criticidade, reflexão e sobretudo com coragem e amor.

Assim, pode-se dizer que a qualidade da educação, tão desejada por todos os seus atores sociais é uma qualidade social, pois ela só será conquistada a partir do comprometimento de todo o conjunto dos processos que, juntamente com a presença do neuropsicopedagogo na escola pode ser conquistada.

Referências

BEAUCLAIR, João. *Para entender Psicopedagogia: perspectivas atuais, desafios futuros*. 3. ed. Rio de Janeiro, Wak. Ed., 2009.

BOSSA, Nadia A. *A psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. LDBEN 4024/61. Disponível em <<http://www.legislacao.planalto.gov.br>>. Acesso em 20 abr. 2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em abr. 2019.

CASSINS, Ana Maria et al. *Manual de psicologia escolar – educacional*. Curitiba: Gráfica e Editora Unificado, 2007.

COLL, Cesar. *Concepções e tendências atuais em psicologia da educação*. In: COLL, Cesar; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesus. *Desenvolvimento psicológico e educação. Psicologia da educação escolar*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FANTOVA, Francesc Marro. *O psicopedagogo na área de recursos humanos das organizações*. In: IGEA, Benito del Rincón. *Presente e futuro do trabalho psicopedagógico*. Porto Alegre: ArtMed, 2005.

UNESCO/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DA ESPANHA/ CORDE: *Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais*. Brasília: 1994, 54 p.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. *Inclusão e Integração ou chaves da vida Humana*. 1998. Disponível em <<https://docplayer.com.br/9416747-Inclusao-e-integracao-ou-chaves-da-vida-humana-prof-dr-marcos-jose-da-silveira-mazzotta.html>>. Acesso em 11 mai. 2019.

PAÍN, Sara. *Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem*. [Trad. Ana Maria Netto Machado]. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

RELVAS, Marta Pires. *Neurociência e educação: potencialidades dos gêneros humanos na sala de aula*. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak. Ed., 2010.

RIBAS, Guilherme Carvalhal. *Considerações sobre a evolução filogenética do sistema nervoso, o comportamento e a emergência da consciência*. Rev. Bras. Psiquiatr. 2006; 28 (4): 326-38. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbp/v28n4/12.pdf>>. Acesso em: 03 mai. 2019.

SASSAKI, R. K. *Inclusão: Construindo uma Sociedade Para Todos*. Rio de Janeiro: Editora WVA, 1997, 174 p.

SAHB, Warley Ferreira. *Educação Especial: olhar histórico, perspectivas e aporte legal*. Revista Eletrônica de Direito Educacional, Nov. 2004.

SILVEIRA, Rafael da. *O que faz um psicopedagogo institucional?* Revista Práxis Pedagógica. vol. 2, nº 1, jan./mar. 2019. Disponível em <<http://www.periodicos.unir.br/index.php/praxis/article/view/119/pdf>>. Acesso em 11 mai. 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROPSICOPEDAGOGIA (SBNPp). *Conselho técnico-profissional*. Nota Técnica. Nº 02/2017. Disponível em <<http://www.sbnpp.com.br/wp-content/uploads/2017/05/Nota-T%C3%A9cnica-n.022017.pdf>>. Acesso em 09 mai. 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROPSICOPEDAGOGIA (SBNPp). *Neuropsicopedagogo institucional e clínico*. Comentários ao art. 29 do Código de Ética Técnico

Profissional (2015). Disponível em <<http://www.sbnpp.com.br/neuropsicopedagogo-institucional-e-clinico-artigocomentado-art-29-do-codigo-de-etica-tecnico-profissional/>>. Acesso em 09 mai. 2019.